



**Fecomércio AM**

CNC Sesc Senac



**Painel do  
Comércio**  
no Amazonas



# Fecomércio AM

CNC Sesc Senac



O ano de 2022 foi desafiador para o Comércio de Bens, Serviços e Turismo. O segmento ainda sofre efeitos devastadores dos acontecimentos ocorridos durante o último ano, ocasionados pela disparada do preço dos barris de petróleo, provocando o aumento dos custos da energia, dos combustíveis, dos fretes e operações portuárias, resultando nos aumentos sucessivos dos preços das mercadorias.

Também tivemos a guerra da Ucrânia, inflação e elevação dos juros bancários. Tudo isso comprometendo o desempenho das atividades comerciais, em um cenário onde 80% das famílias brasileiras estão endividadas. Mesmo em um momento de crise econômica e social, o segmento continua mostrando a sua alta relevância na participação econômica do Amazonas.

Hoje, o setor é responsável pela manutenção de mais de **325 mil postos de trabalho**, ou seja, quase **70%** dos empregos formais do estado, de acordo com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Novo CAGED. É também o maior arrecadador de ICMS e outros tributos, com a maior área de abrangência e atuação, tanto na capital quanto no interior do Estado, sendo **a matriz econômica que atende e serve a população em todas as suas necessidades de consumo de bens de serviços.**

**Por meio de dados fornecidos pelas mais respeitadas instituições, a Fecomércio/AM produziu esta cartilha para dar destaque e comprovar a importância do Comércio de Bens, Serviços e Turismo para a economia do nosso estado.**

# PAINEL DO COMÉRCIO AMAZONAS



- Números que mostram a força da recuperação da nossa economia;
- A importância do trabalho em equipe. Governo, empresários e sociedade civil organizada;
- Relevância do setor do comércio na economia (PIB), na arrecadação de impostos e na geração de empregos no Estado.

## ▶ QUADRO COMPARATIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS

No tocante à arrecadação do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), conforme dados da SEFAZ/AM, temos a apresentar o quadro abaixo, referente aos anos de 2020 a 2022:

ICMS	2020	2021	2022
COMÉRCIO/ SERVIÇOS % PARTICIPAÇÃO	R\$ 6.095.463.296 <b>56,51%</b>	R\$ 6.944.122.415 <b>53,65%</b>	R\$ 7.336.701.830 <b>52,93%</b>
INDÚSTRIA % PARTICIPAÇÃO	R\$ 4.690.192.595 <b>43,49%</b>	R\$ 5.998.506.227 <b>46,35%</b>	R\$ 6.523.424.850 <b>47,07%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.785.655.890</b>	<b>R\$ 12.942.628.642</b>	<b>R\$ 13.860.126.668</b>

Fonte: Sefaz

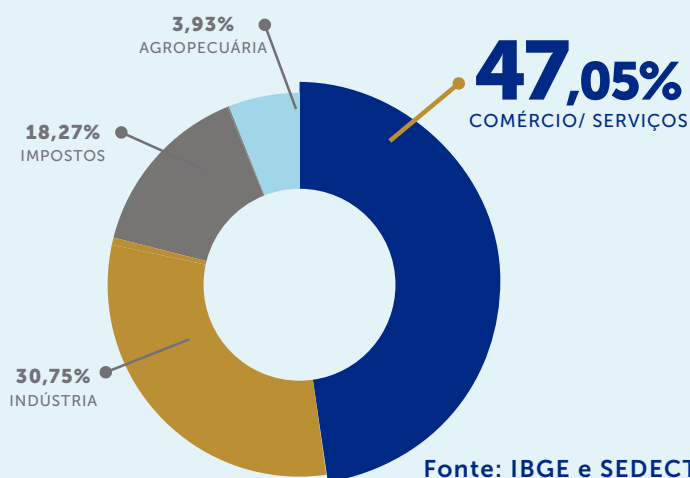
## ▶ PRODUTO INTERNO BRUTO DO ESTADO DO AMAZONAS

Segundo dados do IBGE e da SEDECTI, o PIB do Amazonas, no ano de 2022, foi de **R\$ 149,67 bilhões**, distribuídos de acordo com a participação dos setores abaixo:

SETORES	PARTICIPAÇÃO EM %	VALORES EM BILHÕES DE REAIS
COMÉRCIO/SERVIÇOS	<b>47,05%</b>	<b>R\$ 70,42</b>
INDÚSTRIA	<b>30,75%</b>	<b>R\$ 46,02</b>
IMPOSTOS	<b>18,27%</b>	<b>R\$ 27,33</b>
AGROPECUÁRIA	<b>3,93%</b>	<b>R\$ 5,88</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 149,67</b>

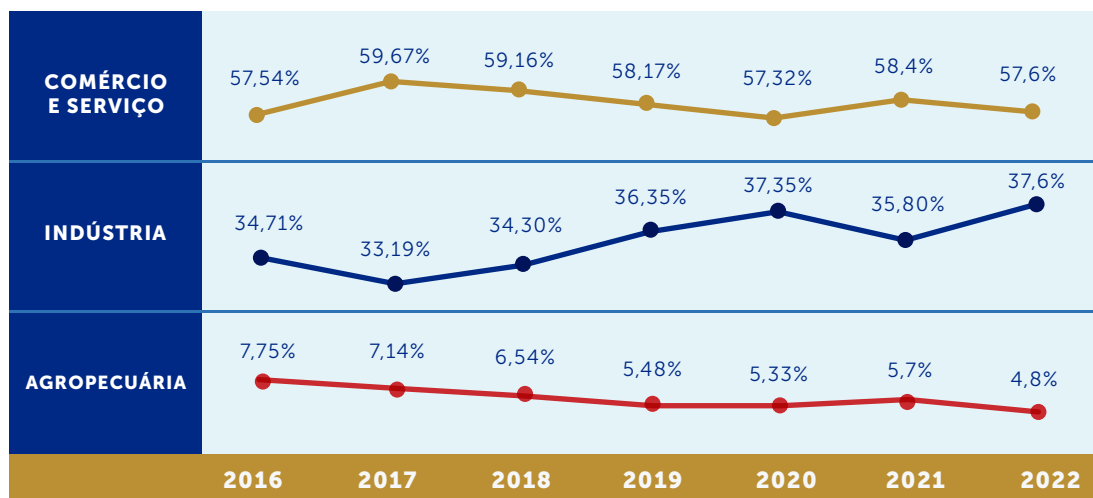
Fonte: IBGE e SEDECTI.

## ▶ PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NA COMPOSIÇÃO DO PIB EM 2022



Fonte: IBGE e SEDECTI.

## HISTÓRICO DE PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NO VALOR ADICIONADO BRUTO AMAZONAS | 2016 - 2022 (%)



Fonte: IBGE e SEDECTI.

\*Obs: Para o cálculo do Valor Adicionado Bruto, excluem-se os Impostos.

## EMPREGOS FORMAIS - JANEIRO 2023

SETORES	ADMISSÕES	DESLIGAMENTOS	SALDO	TOTAL DE EMPREGOS FORMAIS - JAN. 2023	PARTICIPAÇÃO
COMÉRCIO/SERVIÇOS	14.529	13.684	845	325.511	68,60%
INDÚSTRIA	3.220	3.208	12	121.233	25,55%
CONSTRUÇÃO	1.516	1.901	-385	23.013	4,85%
AGROPECUÁRIA	120	156	-36	4.754	1,00%
<b>TOTAL</b>	<b>19.385</b>	<b>18.949</b>	<b>436</b>	<b>474.511</b>	<b>100%</b>

Fonte: CAGED



## ▶ QUADRO COMPARATIVO DE RECOLHIMENTO DO ICMS

### COMÉRCIO

O Comércio paga o ICMS por meio de 3 modalidades:

1. Importação;
2. Substituição tributária (ST);
3. Entrada (pagamento antecipado com até 45 dias, caso a empresa não esteja em débito com a SEFAZ. Caso contrário, será pago no desembaraço da mercadoria).

Obs.: com a inclusão de valores agregados para efeito de tributação. Variando entre 15% e 328%.

Este procedimento descapitaliza a empresa, reduzindo o poder de compra e impactando a receita tributária do estado.

Importação: paga 7% de ICMS.

Nota: caso a empresa esteja 100% regular junto à SEFAZ, terá prazo de 45 dias.

### INDÚSTRIA

A Indústria paga o ICMS, após a venda do produto que fabrica, sem nenhum valor agregado ao seu preço final de venda.

Além disso, esse pagamento é realizado com descontos que variam de 55% a 100%, ou diferimento no valor do imposto apurado, que são concedidos por meio de incentivos fiscais.

Na Importação o ICMS é diferido, com prazo maior para o pagamento do imposto, ou seja, somente pago na apuração da venda do produto que fabrica.

# Fecomércio AM

CNC Sesc Senac

Sindicatos | Ifpeam | Centro do Comércio

  /fecomercioam

 [www.fecomercio-am.org.br/](http://www.fecomercio-am.org.br/)

 Federação do Comércio do Estado do Amazonas - R. São Luiz, 555 - Adrianópolis, Manaus - AM